

## “HOMOLOGAÇÃO”

### LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Varginha/MG, no uso de minhas atribuições legais e, considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei nº 147/14 e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e pela Resolução Legislativa nº 4/2009 e não merecendo o mesmo qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação dos representantes das licitantes na sessão pública do Pregão.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública e, conseqüentemente, da Câmara Municipal de Varginha/MG.

HOMOLOGO a presente Licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento no fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), destinado aos Servidores da Câmara Municipal de Varginha/MG, à razão de um documento por servidor com benefício unitário de R\$ 765,50 (setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme estabelecido no inciso VI do artigo 43 da Lei Licitatória em favor da empresa **Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços**, com percentual da taxa de administração de 0,00% (zero por cento).

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Câmara Municipal de Varginha/MG, 19 de março de 2018.

**Leonardo Vinhas Ciacci**  
**Presidente da Câmara Municipal**